

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo se identifica, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à Mesa Diretora a seguinte INDICAÇÃO nº 6 , destinada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para providências na área da saúde:

A Indicação para a criação de Unidades de Saúde nas comunidades rurais de Santa Izabel, Santa Clara dos Onofres e Córrego da Neblina, visando ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde. No caso do Córrego da Neblina, sugere-se a utilização da antiga escolinha, propriedade do Sr. Dalto, para a instalação da unidade de atendimento.

JUSTIFICATIVA:

A saúde é um direito essencial, e garantir o acesso da população rural aos serviços médicos é uma necessidade urgente. Atualmente, os moradores das comunidades de Santa Izabel, Santa Clara dos Onofres e Córrego da Neblina enfrentam dificuldades no atendimento básico, precisando se deslocar até a sede do município para consultas e demais procedimentos de saúde.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade da implantação das Unidades de Saúde em Santa Izabel, Santa Clara dos Onofres e Córrego da Neblina, garantindo atendimento digno e acessível aos moradores dessas comunidades.

Atenciosamente,

Ibatiba/ES, 20 de fevereiro de 2025.

Victor Willian
Vereador

